



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: zero xx 15 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

16/10/18
APROVADO.

REQUERIMENTO Nº **2018**

REQUEIRO À DOUTA MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Senhora Prefeita do Município de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis, quanto à possibilidade de dispor sobre o reequadramento do cargo de Psicólogo, nos mesmos termos do efetuado com os cargos de Assistente Social, Enfermeiro Padrão e Farmaceutico, conforme o constante da Lei Municipal nº 5.294.18.

JUSTIFICATIVA

1 - O Psicólogo serve de guia pelos caminhos tortuosos da vida, ajudando a lidar com problemas passados para que não mais o assombrem, a enfrentar os problemas da vida com mais firmeza e segurança, e adquirir maior conhecimento sobre si mesmo.

Psicologia é a ciência que estuda o comportamento humano com seus processos mentais e o Psicólogo, é o profissional que procura compreender este comportamento e também, o pensamento das pessoas quando possuem algum tipo de conflito ou distúrbio psicológico, faz isto através de uma técnica chamada Psicoterapia (que consistem em sessões em regra semanais), com o objetivo de buscar uma adequada saúde mental, na promoção de uma boa qualidade de vida.

O profissional da psicologia é considerado de suma importância nas Secretárias do Município, eles estão presentes na Saúde, Educação, Assistência Social, Judiciária, Recursos Humanos e outras, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e instituições, com o amplo conhecimento adquirido através de uma formação curso com duração mínima de cinco anos. A categoria merece salário que esteja à altura da complexidade de seu valioso trabalho que lida com a mente humana e problemas comportamentais.

Atualmente enquadrados na Referência I, recebendo apenas R\$ 1.572,92 mensais, vencimentos não condizentes com a importância efetiva dos serviços prestados e suma importância da categoria.

Para corroborar com a nossa exposição, informamos os vencimentos pagos na região para os psicólogos:

Itapetininga	2.486,00
Boituva	3.494,00
Votorantin	3.160,00
Quadra	3.866,00
Cesário Lange	3.039,00

Média Salarial R\$ 3.045,43

Salário Base em Tatuí R\$ 1.572,92 !!!

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Alegria"

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 11/10/2018	Hora: 12:34
Requerimento Nº 2018/2018	
Autoria: LUIS DONIZETTI VAZ JUNIOR	
Assunto: REQUEIRO DOUTA MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Senhora Prefeita do Município de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis, quanto possibilidade de dispor sobre o	

Número de Protocolo
04420/2018



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: zero xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

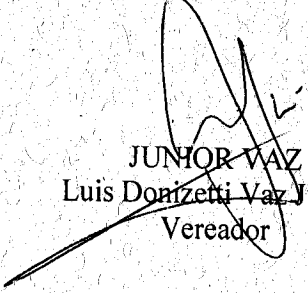
e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

2 - É dever e direito do Vereador a fiscalização de todos os atos e procedimentos realizados pelo Poder Executivo, conforme a Lei Orgânica deste Município:

“art. 10 – Compete à Câmara, privativamente, entre outras, a seguintes atribuições:

.....
Inciso IX – solicitar informações sobre assuntos referentes à administração; Devendo ainda, cuidar da aplicação dos recursos, a observância do orçamento e o cumprimento da Lei e fiscalizar através de pedido de informações que devem ser atendidas conforme o disposto no inciso XVI do artigo 48 da Lei Orgânica, sendo que, o não atendimento das solicitações formuladas, pode configurar crime de responsabilidade, quando deixar de fornecer certidão de ato municipal, conforme previsto no inc. XV, art. 1º do Decreto Lei nº 201/67.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 09 de outubro de 2018


JUNIOR VAZ
Luis Donizetti Vaz Junior
Vereador